



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1979 DE 25 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM 25 / 06 / 2026
ASSINATURA: Edelvaes J da Rocha
MATRÍCULA/IDENT: 0675

*Denomina a quadra poliesportiva da
área de camping do município de
Virginópolis e dá outras
providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, com fundamento na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Quadra Poliesportiva Mário Pompéa da Rocha" a quadra poliesportiva localizada na área de camping do Município de Virginópolis/MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação oficial do referido equipamento público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Virginópolis, 25 de junho de 2026.

JOSUE ARRUDA DOS SANTOS:0453020666
1
Digitally signed by JOSUE
ARRUDA DOS
SANTOS:04530206661
Date: 2026.06.25 13:19:28 -03'00'

JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RUA FELIX GOMES – 290 – CENTRO – VIRGINÓPOLIS – MG – CEP: 39730-000
PABX: (33) 3031 0001 E-mail: pmvirginopolis@virginopolis.mg.gov.br